

PREÇO PÚBLICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO EM IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	Bens volumosos imprestáveis (geladeira, sofá e etc)	Viagem	120,00
1.2	Veículo inservível ou irrecuperável	Viagem	160,00
1.3	Resíduos vegetais	T	78,20
1.4	Resíduos sólidos deteriorados e em perdimento	T	96,80
1.5	Resíduos sólidos domiciliares	T	86,00
1.6	Animais Mortos	Kg	3,00
1.7	Containeres até 1,14m ³	Km	8,00
1.8	Containeres (acima de 1,14 a 5m ³)	Km	10,00
1.9	Containeres (acima de 30m ³)	Km	13,00
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCCs)		
2.1	Entulho (Classe A) com comboio (caçamba e pá carregadeira)	Km	38,75
2.2	Entulho (Classe A) manual	Km	61,70
2.3	Entulho (Classe A) caixa de 5m ³	Km	31,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Varrição manual	m ²	44,80
3.2	Varrição mecânica de ruas e logradouros	Km	117,80
3.3	Limpeza de praia mecanizada ou manual	m ²	433,50
3.4	Lavagem de logradouros	m ²	15,00

3.5	Fornecimento de Equipe Padrão (20 pessoas)	6h/dia	2.137,00	
4	TRATAMENTO E DESTINO FINAL			
4.1	Base de Descarga de Entulho - BDE (Aterro de Inerte)	T	8,00	
4.2	Aterro Metropolitano Centro	T	41,80	
4.3	Unidade de Compostagem	T	22,00	
5	VIABILIDADE DE SERVIÇOS			
5.1	Emissão de Viabilidade de Serviços	Ano	190,00	
5.2	Emissão de Viabilidade de Serviços Especiais	U	220,00	
6	CADASTRAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS			
6.1	Pessoa Física	Veículo/ano	80,00	
6.2	Pessoa Jurídica	Veículo/ano	85,00	
7	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO E SUB PRODUTO			
7.1	Papel reciclado de forma artesanal	folha	A4 Simples de	1,00
			A4 Bananeira	10,00
			A3 Simples	3,00
			A3 Bananeira	15,00
7.2	Peças confeccionadas de forma artesanal	U	De 10 a 20cm	4,00
			De 40 a 50cm	60,00
			De 80 a 100cm	100,00
			Acimas de 100cm	120,00
7.4	Composto Orgânico	Kg	0,80	
7.5	Madeira	Kg	0,50	

PREÇOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO - TRANSALVADOR

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Análise de projeto de sinalização de via interna pertencente a condomínio construído por unidade autônomas	
	1 - até 750 metros lineares arruamento	219,89

	2 - de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento	347,08
	3 - acima de 1.500 metros lineares de arruamento	460,00
2	Anuência Prévia - AP, para projeto de edificação caracterizado como pólo atrativo de trânsito, localizado em:	
	1 - via local	206,25
	2 - via coletora	290,71
	3 - via arterial e de trânsito rápido	401,26
3	Anuência Prévia - AP, para utilização de áreas para estacionamento particular lindeiros à:	
	1 - via local	125,33
	2 - via coletora	191,09
	3 - via arterial e de trânsito rápido	236,94
4	Anuência Prévia - AP, para implantação de piquetes, de ondulações transversais e sonorizadores	79,84
5	Anuência Prévia - AP, para afixação de publicidade ao longo das vias de trânsito.	163,29
6	Elaboração de projetos de sinalização gráfica ao longo do sistema viário básico, para atendimento específico de parada, estacionamento e carga e descarga, em via pública.	79,84
7	Elaboração de projetos de sinalização gráfica em áreas internas de empreendimentos particulares e vias pertencentes a condomínios constituídos por unidades autônomas.	
	1 - até 750 metros lineares arruamento	3.302,84
	2 - de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento	6.093,08
	3 - acima de 1.500 metros lineares de arruamento	9.322,69
8	Implantação de sinalização, para atendimento específico, com material fornecido pelo requerente.	
	1 - Vertical, por unidade (placa)	41,18
	2 - Horizontal	
	2.1 - pintura de faixas no pavimento (interrompida e contínua) por m ²	3,58
	2.2 - pintura de zebrados e legendas, por m ²	3,84
	2.3 - implantação de tachões refletivos e calotas, por unidade	24,53
	2.4 - implantação de prismas de concreto, por unidade	19,03
	3 - Sinalização semafórica	1.666,60
9	Cópia de imagem do Veículo, registrada por equipamento, no ato da infração	3,50

10	Remoção de veículos que constituem obstáculos na via de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
	1 - pequeno porte - utilitários	111,58
	2 - médio porte - 6 TON	181,29
	3 - grande porte - 12 TON	376,27
11	Estada de veículo removido da via de trânsito, por dia	15,96
12	Credenciamento de serviços de escolta	330,89
13	Serviço de pesquisa de fluxo	1.484,93
14	Serviço de trânsito em eventos e obras	
	1 - Planejamento operacional de trânsito para Eventos e Obras	132,53
	2 - Equipe de sinalização	179,42
	3 - Materiais de sinalização	816,95
	4 - Vistoria pós Evento ou Obra	95,18
	5 - Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias locais	338,43
	6 - Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias coletoras	807,26
	7 - Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias arteriais	1.356,59
	8 - Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias expressas (vias de trânsito rápido)	2.069,17
	9 - Operação e monitoração de trânsito em eventos com até 1.000 pessoas	593,64
	10 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 1.001 e até 5.000 pessoas	1.416,00
	11 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 5.001 e até 10.000 pessoas	2.379,56
	12 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 10.001 e até 20.000 pessoas	4.759,12
	13 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 20.001 e até 30.000 pessoas	7.138,68
	14 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 30.001 e até 40.000 pessoas	9.518,24
	15 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 40.001 e até 50.000 pessoas	11.897,80
	16 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 50.001	17.846,70

	<p>No item "Materiais de sinalização" deverá ser concedida ao promotor do evento a pelas seguintes possibilidades e optar modalidades:</p> <p>1 - pagar o preço público pelo uso dos materiais fornecidos pela TRANSALVADOR</p>	
	<p>2 - mediante orientação técnica da TRANSALVADOR, providenciar a sinalização</p> <p>Estabelecida para a realização do evento.</p> <p>OBS.: Os preços para a operação e monitoramento de trânsito para eventos estão especificados para eventos de 4 horas de duração. Em caso de eventos com tempo superior a este será calculado proporcionalmente o acréscimo.</p>	

ESTA TABELA NÃO SUBSTITUI A PUBLICADA NO DOM DE 29/12/2009